



**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,  
EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".**

## **AVISO AO MERCADO**

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME, DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DE EMISSÃO DA CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII**

**CNPJ:** 59.929.098/0001-09

**Classificação ANBIMA:** tipo "Financeiro", segmento "Financiamento de Veículos"

Perfazendo o montante total, inicialmente, de

R\$ 1.200.000.000,00

(um bilhão e duzentos milhões de reais)

As Cotas obterão classificação de risco a ser preparada pela Fitch Ratings Brasil Ltda., devidamente autorizada a operar pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII** ("Fundo"), classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 59.929.098/0001-09 ("**Classe A**"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("**Administradora**"), a **ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.837, de 14 de maio de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 17º andar, conjunto 174, Torre Capital Building, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.272/0001-05 ("**Gestora**"), o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Líder**" ou "**Banco BV**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 04.485.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São



Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, Bloco A, conjunto 281, Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, “**Coordenadores**”), nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica ao mercado, por meio deste aviso (“**Aviso ao Mercado**”) que, em 12 de março de 2025, foi protocolado, perante a CVM, o requerimento de registro da distribuição pública (“**Oferta**”), sob o rito de registro automático, de inicialmente: **(a)** 960.000 (novecentas e sessenta mil) cotas seniores, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas seniores, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Seniores**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais); **(b)** 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas subordinadas mezanino A, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas subordinadas Mezanino A, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino A**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e **(c)** 90.000 (noventa mil) cotas subordinadas mezanino B, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da 1ª (primeira) integralização de cotas subordinadas Mezanino B, todas nominativas e escriturais (“**Cotas Subordinadas Mezanino B**” e, quando referida em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A, “**Cotas Subordinadas Mezanino**” e as Cotas Subordinadas Mezanino quando referidas em conjunto com as Cotas Seniores, “**Cotas**”), totalizando o montante de, inicialmente, R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, será admitido lote adicional para o aumento do montante total das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino ofertadas em até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total da Oferta, ou seja, em até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo **(a)** até 240.000 (duzentos e quarenta mil) Cotas Seniores, totalizando o montante de até R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais); **(b)** 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino A, totalizando o montante de até R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais); e **(c)** 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino B, totalizando o montante de até R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) (“**Lote Adicional**”).

As Cotas serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de garantia firme para as Cotas inicialmente ofertadas. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso emitidas, serão distribuídas pelos Coordenadores em regime de melhores esforços, com o objetivo de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

A Oferta será objeto de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, (“**Investidores Profissionais**”).

A partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado sendo que a meta de remuneração das Cotas será definida em procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores Profissionais, pelos Coordenadores, para a verificação de demanda junto aos investidores, pelas Cotas, e definição da meta de remuneração (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

**As Cotas serão objeto de classificação de risco pela Fitch Ratings Brasil Ltda.**



## 1. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado	12/03/2026
2	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	13/03/2026
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/04/2026
4	Comunicado de Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	03/04/2026
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início <sup>(2)</sup>	06/04/2026
6	Data estimada da primeira liquidação da Oferta	07/04/2026
7	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

<sup>(1)</sup> As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição da Oferta.

<sup>(3)</sup> O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

Conforme disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o Regulamento e demais documentos da Oferta serão divulgados na página da rede mundial de computadores da Gestora, da Administradora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, por meio do sistema FundosNet, conforme indicado abaixo:

**Gestora:** <https://www.angaasset.com.br/fundos/fidcs/> (nesse website, identificar o "FIDC Creditas Auto XII", clicar em "saiba mais" e, em seguida, selecionar o documento desejado).

**Administradora:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista>.

**Coordenador Líder:** <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste website, acessar posteriormente, na seção "Ofertas em Andamento", o documento desejado).

**Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Creditas" e então, clicar em "Aviso ao mercado" ou no documento desejado).



**Santander:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "FIDC Creditas" e então, clicar em "Aviso ao Mercado" ou no documento desejado).

**CVM:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", no campo "Emissor" digitar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII", clicar em "Filtrar" e, então, localizar os documentos da Oferta).

**B3, por meio do sistema FundosNet:** <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website, clicar em "Fundos de Investimento" e, então clicar em "Fundos Registrados", no campo de pesquisa, digitar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO XII", localizar o Fundo, clicar em "aqui" e então localizar os documentos do Fundo).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

São Paulo, 12 de março de 2026

**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADORES**



**ADMINISTRADORA  
BANCO DAYCOVAL S.A.**

**BancoDaycoval**

**GESTORA  
ANGÁ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

